

LEI MUNICIPAL Nº3162/2019

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*Projeto de Lei nº3419/2019
Autoria: Prefeito Municipal*

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei Municipal nº 3121/2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e a utilização deste para o Programa Primeira Infância do Município de Conceição das Alagoas/MG.

Art. 2º Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2019: **02.19.01.08.243.0102.20276.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.000,00.**

Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro da fonte 229 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 04 de julho de 2019.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal